

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 5362-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de maio de 2024 a 10 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico Instrumentista - Violoncelista

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: OSM 6 - SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA. Período: 28/05 a 01/06. Ensaios: 28, 29 e 30/05, das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h00. Concertos: 31/05 (20h) e 01/06 (17h). Local: Theatro Municipal de São Paulo. |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 5418 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 5415 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 5354 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 5355 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 5356 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violista

Contratação Direta / 5359 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação Direta / 5361 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação Direta / 5362 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 5470 / Compositor

Contratação direta de serviço para Compositor

Contratação Direta / 5358 / Compositor

Contratação direta de serviço para Compositor

Contratação Direta / 5335 / Músico Instrumentista – Tuba

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Tuba

Contratação Direta / 5304 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 5302 / Regente Preparadora

Contratação direta de serviço para Regente Preparadora



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 5362 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELISTA

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|-------------------|----------------------------------|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | 48.986.357 DANILO SILVA DE SOUZA | R\$ 2.000,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 09/05/2024 a 10/05/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: OSM 6 - SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA.

Período: 28/05 a 01/06.

Ensaios: 28, 29 e 30/05, das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h00.

Concertos: 31/05 (20h) e 01/06 (17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação é necessária pois a instrumentação da obra pede mais violoncelista do que a OSM possui disponíveis em seu efetivo. A escolha do músico se deu pela indicação do chefe de naipe. Além disso, tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;